

PARANÁ MAIS VERDE

INTRODUÇÃO GERAL

O Programa Paraná Mais Verde, instituído pela Lei Estadual nº 20.738/2021, é um programa com a finalidade de despertar a consciência ambiental e aliar desenvolvimento ambiental, econômico e social por meio da educação ambiental. O programa está estruturado em seis objetivos preferenciais, sendo eles: Revitaliza Viveiros, Viveiros Socioambientais, Incentivo a Espécies Ameaçadas de Extinção, Datas Comemorativas, Parques Urbanos e Poliniza Paraná.

Além do Programa Paraná Mais Verde estabelecido em lei, temos ações de realocação de famílias em situação de risco e o Pró-Fauna. Todos os projetos preveem benefícios ambientais e/ou envolvimento direto ou indireto da sociedade.

Após a reestruturação e modernização dos viveiros florestais e laboratórios de sementes do IAT, ocorrerá um incremento na cadeia produtiva e o fornecimento de mudas florestais de espécies nativas para projetos de restauração ecológica. O programa também possui um forte cunho socioambiental, onde busca promover a inserção social de pessoas com deficiência e apenados, através da sensibilização para questões ambientais.

O programa promove a conservação da biodiversidade e restauração ecológica ao incentivar a recuperação do bioma Mata Atlântica por meio da utilização de espécies nativas, em especial as ameaçadas de extinção, para tanto visa ampliar a produção de espécies ameaçadas de extinção nos viveiros florestais do IAT, conectado também com a preocupação atual com a vulnerabilidade dos meliponíneos perante as intervenções antrópicas, em que se visa através do programa a instalação de jardins de mel (Poliniza Paraná) em áreas verdes do Estado do Paraná, visando à divulgação da importância da conservação das abelhas nativas sem ferrão, bem como o despertar da consciência ecossistêmica e a compreensão do funcionamento harmonioso da natureza.

Há ainda uma preocupação com a proteção e conservação da fauna silvestre, uma vez que muitas espécies exercem funções importantes como engenheiros do ecossistema, ou seja, prestam serviços ecossistêmicos fundamentais para o equilíbrio dos ambientes, como dispersão e predação de sementes, controle de populações de pragas, entre outras, sem as quais a manutenção dos ecossistemas restaurados seria inviável. Nesse sentido, as ações previstas integram o recebimento, atendimento e a reabilitação de animais silvestres vitimados que necessitam de centros de apoio e de triagem e que possam, mediante o processo de reabilitação, ter seu retorno à natureza garantido sempre que viável voltando a desempenhar seus papéis de agentes ativos no sucesso de restauração de áreas degradadas.

A realocação de famílias está associada aos objetivos preferenciais do Programa Paraná Mais Verde, para fins de recuperação e proteção das áreas de risco ambiental, propiciando a ocupação humana digna para habitação de interesse social.

Visando também a proteção dos recursos hídricos é disponibilizado através do programa incentivos financeiros para áreas prioritárias de intervenção, com a possibilidade de criação de espaços públicos licenciados e qualificados, denominados Parques Urbanos, visando recuperar áreas degradadas de fundo de vale, por meio da implantação de Parques Urbanos.

Enquadramento nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)

<p>1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA</p>	<p>6 ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO</p>	<p>11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS</p>	<p>13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA</p>	<p>14 VIDA NA ÁGUA</p>	<p>15 VIDA TERRESTRE</p>	
----------------------------------------	-------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	--

FICHA TÉCNICA

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL DO PROJETO

1.1 Título do Projeto

Realocação de Famílias

1.2 Aderência

(X) 4.2.2 - até 50% (cinquenta por cento) para desenvolvimento, implantação e execução de projetos ou programas em todo o Estado do Paraná.

(III) - de restauração, recuperação de áreas de preservação permanente ou áreas de risco ambiental nas quais tenha sido realizada a realocação de ocupação humana para habitação de interesse social.

1.3 Estimativa de Prazo para o projeto

Duração: entre 12 e 24 meses

1.4 Situação do projeto

Novo () Em andamento () Regresso

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Diagnóstico e justificativa

A migração populacional têm ocasionado o adensamento das áreas urbanas/periurbanas com ocupações irregulares em áreas de preservação permanente e/ou áreas de risco ambiental, que resultam em inúmeros problemas ambientais, exigindo ações corretivas integradas e de caráter multidisciplinar. Em relação à supressão e à fragmentação florestal, que são mais intensas nas regiões economicamente desenvolvidas, os principais impactos ambientais incluem a extinção de espécies da fauna e da flora, as mudanças climáticas locais, a erosão dos solos e o assoreamento dos cursos d'água.

Por outro lado, a adequada manutenção das áreas de preservação permanente possibilitam a valorização da paisagem e do patrimônio natural e construído, de significativo valor ecológico, histórico, cultural, paisagístico e turístico, além de garantir a sua reconhecida importância ecológica, por funcionarem: a) como filtros, retendo defensivos agrícolas, poluentes e sedimentos que seriam transportados indiscriminadamente para os cursos hídricos, afetando diretamente a sua quantidade e qualidade e, conseqüentemente, a fauna aquática e a população humana; b) como corredores ecológicos, interligando fragmentos florestais que facilitam o deslocamento da fauna e o fluxo gênico entre as populações de espécies animais e vegetais; e c) como protetoras do solo contra a ocorrência de desastres e os processos erosivos em regiões com topografia acidentada.

Considerando o quadro atual, de ocupações em áreas de risco e o impacto antrópico nas áreas de preservação permanente, e sabendo da relevância dessas áreas para o equilíbrio ecossistêmico, a execução de projetos para a recuperação destes ambientes passa a ser extremamente necessária, sobretudo em regiões onde se conjugam indicativos de vulnerabilidade social e ambiental.

Neste cenário, o presente projeto busca incentivar, conscientizar e realocar os moradores destas áreas a deixar esses locais onde inexistem condições adequadas de salubridade e habitabilidade, devido à carência de infraestrutura e saneamento, para dar novamente espaço à natureza, gerando benefícios de grande potencial à população realocada e ao meio ambiente, através da realocação para áreas de habitação de interesse social bem como a restauração ambiental do terreno desocupado. Assim, torna-se possível o controle da erosão, a manutenção da biodiversidade e a conservação do patrimônio natural.

2.2 Justificativa de Aderência

Este projeto tem aderência ao item 4.2.2 (iii) de restauração, recuperação de áreas de preservação permanente ou áreas de risco ambiental nas quais tenha sido realizada a realocação de ocupação humana para habitação de interesse social.

A recuperação ambiental de áreas de preservação permanente ou áreas de risco através de realocação de famílias permite alcançar os objetivos preferenciais do Programa Paraná Mais Verde, para fins de recuperação e proteção das áreas de risco ambiental, propiciando a ocupação humana digna para habitação de interesse social. Estima-se que para cada família realocada há um ganho ambiental de aproximadamente 200 m² de área verde restaurada.

2.3 Objetivos

Objetivo geral:

Recuperar áreas de preservação permanente ou áreas de risco ambiental, através da realocação de ocupação humana para habitação de interesse social.

Objetivos específicos:

- Ampliar a diversidade biológica em áreas de preservação permanente, através da recuperação ambiental de seu entorno;
- Diminuir as ocupações irregulares em áreas de risco ambiental;
- Impedir ocupações irregulares, através da recuperação ambiental das áreas desocupadas, incluindo o plantio de mudas nativas e o adensamento da vegetação ciliar;

2.4 Público Alvo

Serão realocadas famílias em situação de vulnerabilidade em áreas de preservação permanente e risco ambiental, atendidos os critérios de elegibilidade.

2.5 Locais

Municípios paranaenses.

2.6 Metas a serem atingidas

- Recuperar áreas de preservação permanente degradadas no Estado do Paraná;
- Realizar o plantio de mudas nativas;
- Melhorar a qualidade hídrica;
- Impedir a reincidência de novas ocupações em 100% das áreas recuperadas.

2.7 Metodologia para seleção e execução do projeto

Para o recebimento de recursos provindos do programa Paraná Mais Verde, o projeto realocação de famílias, os municípios serão atendidos com seguintes critérios:

a) Critérios de Elegibilidade:

- I. Atendimento dos art. 134 e 136 da Lei Estadual nº 15.608 / 2007;
- II. O município deverá comprovar a titularidade do terreno onde serão realocadas as famílias;
- III. Declarar que possuem ocupação irregular em áreas de preservação permanente, e/ou de risco ambiental;
- IV. Declarar o comprometimento de restaurar e manter a área desocupada, evitando novas ocupações irregulares;

b) Critérios de Prioridade:

- I. Municípios que tenham ou que declarem o desenvolvimento de Campanhas de Educação Ambiental voltadas a conservação da natureza;
- II. Municípios que tenham sido notificados pelo Ministério Público.

c) Critérios de Desempate:

- I. Menor classificação do IDH-PNUD;
- II. Cronologia do requerimento.

2.8 Resultados e impactos esperados

- Recuperação de Áreas de Preservação Permanente atualmente degradadas,
- Estabilização de áreas de risco e o controle da erosão,
- Conexão de ecossistemas, através de corredores biológicos
- Aumento quantitativo e qualitativo de espécies da fauna silvestre;
- Melhoria da qualidade de água dos corpos hídricos e da biodiversidade
- Redução de riscos de enchentes e alagamentos;

3 - PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição das Atividades			Indicador		Previsão de Execução do Objeto	
Nº	Metas a serem atingidas	Atividades/Etapas de Execução	Unidade	Métrica	Início*	Fim*
1	Receber, avaliar e aprovar os projetos recebidos.	1.1 Selecionar as áreas onde efetivamente serão realocadas as famílias	Número de famílias		Mês 01	Mês 12
2.	Garantir a compatibilidade dos projetos de realocação de famílias com o diagnóstico ambiental dos espaços livres	2.1 Avaliar tecnicamente os projetos apresentados pelas Prefeituras Municipais e solicitar adequações, se necessário.	Projetos		Mês 01	Mês 12
		2.2 Assinatura do Convênio.	Convênio		Mês 01	Mês 12
3	Fiscalização e Monitoramento	3.1. Fiscalizar e monitorar o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas.	Obras			
4	Prestação de Contas	4.1. Elaboração de Relatório de Encerramento.	Relatórios			

Tatiana Nasser e Silva - A69039-2 - PR
Responsável Técnico pela elaboração da ficha técnica

José Luiz Scroccaro
Diretor do Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos